|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| X | INDICAÇÃO | PROPOSIÇÃO: N° 135/2024 |
|  | REQUERIMENTO |  |
|  | PROJETO DE LEI |  |
|  | OUTROS |  |
| AUTOR | **VEREADOR:** Paulo Junio | **PARTIDO:** PSD |
| SENHOR PRESIDENTE Apresento a V. Ex., nos termos do art. 144º, inciso III, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. **IVANILDO VILELA DA SILVA**, Prefeito Municipal, com cópia ao **Sr. Simão Rodrigues de Souza**, ouvido o Plenário desta Casa de Leis, indico **a construção de um quebra-molas em frente à igreja Só o Senhor é Deus.**  **JUSTIFICATIVA**  Indico a construção de um quebra-molas em frente à igreja “Só o Senhor é Deus” localizada na Rua Cândido Borges Leal, visando a segurança dos fiéis e transeuntes.  Considerando o grande fluxo de pessoas e veículos nos dias de culto, especialmente em horários de maior movimento, é necessário adotar medidas que contribuam para a redução da velocidade dos veículos que transitam pela via. A instalação do quebra-molas auxiliará na prevenção de acidentes e proporcionará mais segurança para os frequentadores da igreja e moradores da região.  Solicitamos, assim, que a equipe de obras do município analise a viabilidade e proceda com a instalação do redutor de velocidade no local indicado.  Para oferecer maior qualidade de vida a nossos munícipes, indico a proposição em pauta.  Sala das Sessões do Plenário *“Antônio Ângelo Medeiros”*, **aos sete dias do mês de** 2024.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Paulo Junio F. Amorim**  Vereador PSD | | |